**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL**

**EDITAL Nº 07/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em conjunto com International Office/Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UEF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

**1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos campi da Unioeste, preferencialmente de Cascavel, a depender da demanda específica.

* 1. **PROFISSIONAL GRADUADO**

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Espanhola, ser, preferencialmente, graduado em Letras com habilitação em Língua espanhola ou Português- Espanhol, ou área afim. Ainda, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1.** O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como instrutor de língua espanhola no Programa Paraná Fala Espanhol;

**2.2.** O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas

para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos. Dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista;

**2.3.** O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R$ 3.200,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfe@unioeste.br até às 23h59min do dia 08 do mês de maio de 2025, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfe@unioeste.br em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

**5.1.** Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

**5.2.** Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

**5.3.** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

**5.4.** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova escrita + Prova Didática + Análise do Currículo);

**5.5.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua espanhola comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

**5.6.** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol– Universidade Estadual do Oeste do Paraná reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

**5.7.** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol– Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

**5.8.** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais ;

**5.9.** Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

**6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 29/04/2025 até 08/05/2025, anexando a seguinte documentação digitalizada, encaminhadas em documento PDF único:

**I. Documentos requeridos:**

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;

d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais;

e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais;

f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola;

g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino, caso possua;

h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

i) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

**6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO**

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua espanhola. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** 09 de maio de 2025, caso haja recursos, novo edital será publicado em 13 de maio de 2025.

**Prova escrita:** 16 de maio de 2025. O local no campus de Cascavel da Unioeste será divulgado na convocação publicada.

**Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática:** 19 de maio de 2025, caso haja recursos, novo edital será publicado em 21 de maio de 2025.

**6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA**

Os candidatos deverão realizar exposição oral em língua espanhola de uma simulação de aula preparatória, no período mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação.

É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática do participante.

**Prova didática:** 26 de maio de 2025. O local no campus de Cascavel da Unioeste será divulgado na convocação a ser publicada.

**Resultado final provisório:** 27/05/2025.

**7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

**7.1.** O resultado final da seleção para cadastro de reserva e/ou a convocação do candidato classificado à vaga será publicado em Edital, no site https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais até o dia 29 de maio de 2025;

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será realizada conforme necessidade do PFE-Unioeste;

**7.3.** O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação;

**7.4.** A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

**7.5.** A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

**7.6.** Cada profissional graduado ficará responsável por minimamente três (3) turmas, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

**7.7.** Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

**7.8.** O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

**7.9.** O instrutor de língua espanhola terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R$ 3.200,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de língua espanhola geral, preparatórios para exames de proficiência, língua espanhola acadêmico(a), e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

**7.10.** O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

**7.11.** O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

**8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **ETAPA** |
| **29/04/2025** | Publicação do Edital de seleção |
| **08/05/2025** | Prazo para submissão de candidatura |
| **09/05/2025** | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita |
| **10/05/2025** | Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas |
| **12/05/2025** | Análise dos recursos |
| **13/05/2025** | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso de análise de recursos |
| **16/05/2025** | Realização da prova escrita |
| **19/05/2025** | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática |
| **20/05/2025** | Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita |
| **21/05/2025** | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos |
| **26/05/2025** | Realização da prova didática |
| **27/05/2025** | Publicação do Resultado Final provisório |
| **28/05/2025** | Apresentação de recurso do Resultado Final (escrita+didática) |
| **29/05/2025** | Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos. |

**9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**10.2.** O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Espanhol – Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

**10.3.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**10.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.5.** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.6.** Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**10.7.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

**10.8.** O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

**11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**12.2.** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais;

**12.3.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2024- SETI/UEF, disponível no sítio da SETI, em http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos– Fundo Paraná – Atos Administrativos.

**12.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfe@unioeste.br;

**12.5.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

**12.6.** A prova escrita e a prova didática acontecerão no campus de Cascavel da Unioeste.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 29 de abril de 2025.

Profa. Greice Castela Torrentes

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol” – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL**

**EDITAL Nº 07/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Espanhol– Universidade Estadual do Oeste do Paraná.**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone fixo/celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Espanhol, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

( ) fotocópia de RG e CPF.

( ) fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

( ) gabarito de pontuação preenchido (anexo II)

( ) cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios

( ) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL**

**EDITAL Nº 07/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA** | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa |
| Graduação | 80 |  |  |  |
| Especialização | 100 |  |  |  |
| Mestrado | 250 |  |  |  |
| Doutorado | 400 |  |  |  |
| **SUBTOTAL** (máx. 400 pontos - apenas maior titulação) |  |
| **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)** | Pontuação | Quantidade | Total |  |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Superior | 20 |  |  |  |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Básico | 10 |  |  |  |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola em Centros/Instituto de Idiomas | 05 |  |  |  |
| PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino | 05 |  |  |  |
| **SUBTOTAL** (máx. 300 pontos) |  |
| **3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)** | Pontuação | Quantidade | Total |  |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 |  |  |  |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 |  |  |  |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 |  |  |  |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 |  |  |  |
| **SUBTOTAL** (máx. 105 pontos)  |  |
| **4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)** | Pontuação | Quantidade (ano) | Total |  |
| Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 |  |  |  |
| SUBTOTAL (máx. 160 pontos) |  |
| **5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA** |  |  |  |  |
| Exame internacional em nível C1 | 20 |  |  |  |
| Exame internacional em nível B2 | 15 |  |  |  |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 |  |  |  |
| SUBTOTAL (máx. 35 pontos) |  |
| Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100. | **TOTAL (máx. 1000 pontos)** |  |